



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0673717 / 2024 -
PRESI/DG/SAOF/COSEG/SETRAN**

ANEXO I

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade:	Seção de Transportes
Responsável:	Orfeu Bento Assem

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Serviço de rastreamento dos veículos da frota do TRE do Acre.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação do serviço de monitoramento e rastreamento de veículos oficiais tem por objetivo otimizar o controle e o acompanhamento da frota nas atividades administrativas e finalísticas, permitindo o monitoramento em tempo real do posicionamento de todos os veículos.
- 2.2. O serviço propiciará o armazenamento de dados, geração de relatórios gerenciais, transmissão de dados em tempo real, controle de velocidade, que permitirá ao contratante gerenciar e controlar custos, corrigir procedimentos e fiscalizar o uso do bem público de forma mais eficiente e com maior precisão.
- 2.3. O serviço tem impacto significativo na proteção do bem e das pessoas, permitido que em caso de furto, roubo, acidente ou desvio de finalidade se possa identificar a localização do veículo de forma imediata, além de ainda permitir o controle de velocidade, controle das rotas utilizadas, e controle da identificação dos condutores. Os dados coletados também facilitarão o planejamento de rotas e a redução da emissão de poluentes na atmosfera.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

() Sim;

(X) Não. Fazer justificativa sucinta

Não foi prevista a contratação específica. Contudo, no PCA 0612104 há valor previsto para o serviço de manutenção e conservação de veículos no item 52, no valor de R\$ 30.000,00. Até o momento, foram utilizados R\$ 13.821,48 deste orçamento.

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

Serviço de monitoramento e rastreamento veicular via SATÉLITE e GPS/GPRS, em **15 (quinze) veículos**, compreendendo instalação/desinstalação de módulos rastreadores em comodato, disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso via Web e os respectivos serviços de configuração, capacitação, suporte técnico, manutenção e garantia de funcionamento, incluindo módulo AVL (Automatic Vehicle Location) e módulo de dispositivos de identificação do condutor, para os veículos da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre e das Zonas Eleitorais.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 01 de outubro de 2024.

Tratando-se de **registro de preços**: [Sendo possível nesta fase, adiantar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços]

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade
2024	setembro	15	rastreadores com acesso remoto
.....			
.....			

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

- () Sim - Qual?
- (X) Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional
- () Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
- () Promoção à sustentabilidade
- () Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
- () Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
- () Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
- () Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

() Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

() Sim, de acordo com o art. ___, incisos ____ da Instrução Normativa TRE-AC n. ___/2023.

(X) Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

() Não: Justificar:

(X) Sim, composta pelos servidores a serem indicados

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

() Não: Justificar:

(X) Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

(X) Não;

() Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] _____.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Orfeu Bento Assem

Seção de Transportes



Documento assinado eletronicamente por **ORFEU BENTO ASSEM**, Técnico Judiciário, em 03/06/2024, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673717** e o código CRC **F9349AF4**.